

**ERRATA Nº 03 À RESOLUÇÃO Nº 10 DE 05 DE JUNHO DE 2019 QUE DISPÕS SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CONANDA nº 170/2014, a Resolução CMDCA nº 04/2019, as Erratas CMDCA nº 01/2019 e nº 02/2019; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 02/2019;

***Onde se lê:***

Art. 2º - Ficam os candidatos desde já convocados para a segunda etapa do certame sendo que a Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 30 de Julho de 2019, com início às 08h no Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, situado na Avenida José Maria de Alkimim, nº 398 – Centro, observadas as regras e condições estabelecidas no item 5 do Edital.

***Leia-se:***

Art. 2º - Ficam os candidatos desde já convocados para a segunda etapa do certame sendo que a Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **30 de junho de 2019**, com início às 08h no Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, situado na Avenida José Maria de Alkimim, nº 398 – Centro, observadas as regras e condições estabelecidas no item 5 do Edital.

Patrocínio/MG, 06 de junho de 2019

---

**Ana Maria Cristina Silva**  
**Presidente da Comissão Organizadora**